



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 28 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 6946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resumos de Contratos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 222/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-
TERMO DE CONTRATO Nº 222/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.530.137/0001-19. **CONTRATADA:** **COMERCIAL USUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 14.050.075/0001-91 e Inscrição Estadual nº 90567000-02, Inscrição Municipal sob o nº 14.06.620.303-1, estabelecida na Rua Bom Jesus de Iguapé, nº 960, Bairro: Hauer, Curitiba, estado do Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) **Senhor (a) Paulo Roberto de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 50.527.869-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 297.956.569-53, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus do Iguapé, nº 960, casa 02, Bairro Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, estado do Paraná - Brasil. **DO OBJETO** – Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para higienização dos veículos utilizados no transporte público escolar e demais veículos pertencentes da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cairu Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023** que independente de transcrição, integra este instrumento e em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
11/01	5001.001/540/550	1.026/1.027/1.028/2.042	44.90.52.00.00.000

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total deste contrato é de **R\$ 23.077,98 (vinte e três mil, setenta sete e reais e noventa e oito centavos)**, para o lote 1. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato é **de até 31/12/2023** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 25/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Caroline Silva Oliveira – CPF nº 004.404.965-00. **CONTRATADA:** Paulo Roberto de Almeida - CPF nº 297.956.569-53. **TESTEMUNHAS:** Marcel Adalto Bomfim Assis - CPF nº 039.037.655-89 e Nome: Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68.

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2022

Processo Administrativo Nº 496/2023

Base Legal: Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: PEDRO EVILAZIO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Travessa Mário Passos Meireles, nº 07, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador do documento de identidade RG Nº 00.654.046-53, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 052.558.645-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 27 de agosto de 2023 com o seu término em 26 de agosto de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704	2.006	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 27 de agosto de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 25 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **PEDRO EVILAZIO DOS SANTOS** – CPF Nº 052.558.645-87. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2022
Processo Administrativo Nº 495/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2022- **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 111/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: ZENILDE DOS SANTOS, pessoa física, com residência na Rua Bela Vista, s/n, Centro, nesta cidade de Cairu, Bahia, CEP 45.420-000, CEP 45.420-000, portadora da cédula de identidade nº 15016177.88 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 048.561.855-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 28 de agosto de 2023 com o seu término em 27 de junho de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, dividido em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
14/01 – 14/02	500/660	2.006/2.111	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28 de agosto de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 25 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE: IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA** – CPF nº 617.623.505-72. **CONTRATADA: ZENILDE DOS SANTOS** – CPF Nº 048.561.855-94. **TESTEMUNHAS:** Guilard Giuilus Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Bruno Maia dos Santos - CPF nº: 038.737.155-97.